



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI


GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3823/2015

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1331</u>
Página	<u>A2</u>
Data	<u>15/05/2015</u>
Visto	

Súmula - Revoga o Decreto Municipal nº 2.686, de 22 de agosto de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto nº 2.686/2011 concedeu aposentadoria ao servidor público Senhor. Osli Gonçalves de Lima, portador do RG nº 855.715-2/PR e inscrito no CPF sob o nº 214.232.379-00;

Considerando o acórdão nº 631/2015, proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo 560700/2011, no qual foi negado o registro de aposentadoria do Senhor Osli Gonçalves de Lima, concedido por meio do Decreto nº 2.686/2011e;

Considerando que o art. 302 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná determina que cesse todo e qualquer pagamento do ato que teve registro negado, hipótese esta que se enquadra na aposentadoria concedida por meio do Decreto 2.686/2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.686, de 22 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Notifique-se o Sr. Osli Gonçalves de Lima para que retorne ao exercício de suas funções, no prazo de 10 (dez) dias.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia do presente decreto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Artigo 4º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 13 de maio de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito